

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG REALIZADA EM 12/09/2024.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2024, às 13:30 horas, na sala do NDE, reuniu-se o Colegiado de Graduação em Odontologia (COLGRAD), sob a presidência de sua Coordenadora, Prof^ª. Dra. Najara Barbosa da Rocha. Presentes à reunião os senhores membros Prof. Dr. Lucas Guimarães Abreu (Subcoordenador); Prof^ª. Dra. Janice Simpson de Paula, suplente (OSP); Prof^ª Dra. Cristiane Meira Assunção, titular (SCA); Prof^ª. Dra. Amanda Leal Rocher, titular (CPC); Prof^ª. Dra. Vanessa de Fatima Bernardes, Suplente (ICB); Representante discente Maria Paula Augusta Silva, titular e também estavam presentes Fernando Pereira Junior representante da secretaria do Colegiado de Graduação. Justificaram suas ausências: Prof. Dr. Álvaro Cantini Nunes, titular (ICB); Prof^ª. Dra. Fabiana Vargas Ferreira, titular (OSP); Prof^ª. Dra. Bruna Genari Degrazia, titular (ODR); Prof. Dr. Ricardo Rodrigues Vaz, suplente (ODR); Prof^ª.Dra. Rogéli Tibúrcio Ribeiro da Cunha Peixoto, titular (ODR); Prof. Dr. Marcos Daniel Septímio Lanza, Suplente (ODR). **Informes (regime de 30 horas no Colegiado e férias dos funcionários do setor)** – Os Técnicos-Administrativos em Educação (TAE) da secretaria do Colegiado de Graduação do curso de Odontologia cumprem uma jornada de trabalho de 30 horas semanais. No entanto, a coordenação questionou a a diretoria e o serviço pessoal de como proceder quando um funcionário (TAE) entra de férias, no que diz respeito as horas dos demais técnicos. A resposta foi que, durante as férias de um TAE, os funcionários que estivessem no setor deveriam cumprir 40 horas. A coordenação, então, avisou os funcionários da secretaria do Colegiado de Graduação. Posteriormente, em consulta à PRORH (Pró-Reitoria de Recursos Humanos), foi orientado, em uma mensagem de email, que seria possível manter as 30 horas semanais com a secretaria funcionando 12 horas ininterruptas. Foi avisado pela coordenadora que a recepção dos calouros ocorreria nos dias 23 e 24 de setembro de 2024, quando o Colegiado, junto ao Diretório Acadêmico, apresentaria a faculdade para os alunos recém ingressos na universidade. A cerimônia do jaleco ocorreria no dia 25. O subcoordenador apresentou a situação de duas alunas (2023069232 e 2023427295), que solicitaram o regime especial em março devido a questões de saúde. Devido à greve dos funcionários, o regime só foi aprovado em junho, após ida das alunas no DAST para perícia. mas a aprovação só ocorreu em julho devido à greve na UFMG. Esse atraso causou transtornos para o Colegiado, que ao tentar oficializar o regime especial para algumas disciplinas no Siga, o fechamento do diário de classe já tinha acontecido. O Colegiado encaminhou a demanda ao DRCA, que a repassou ao DTI, e este informou que o Colegiado deveria aguardar para que eles analisassem o caso. A professora Najara junto da diretoria da FAO anunciou ao departamento OSP que deixará a coordenação do Colegiado de Graduação em novembro de 2024, quando o seu mandato e do professor Lucas terminaria. O professor Lucas anunciou que a Faculdade de Odontologia adquiriu quatro cadeiras odontológicas para Raio-X e um kit de câmera intraoral, através da FUNDEP, com recursos do projeto PALEG (Programa de Apoio a Projetos Estruturantes de Laboratórios para o Ensino de Graduação).

40 **1)Trancamentos** – Consta no sistema uma solicitação de trancamento total que foi deferida
41 pelo colegiado. **2) Aprovação da Ata de 14/08/24** – A ata da reunião do COLGRAD do mês de
42 agosto foi aprovada. **3) Faltas (ausências) de alunos(as) em disciplinas** – Alguns alunos
43 faltam às aulas por motivos pessoais, como viagens ou até mesmo por esquecimento. No
44 entanto, essas ausências podem levar à reprovação por faltas, de acordo com as normas gerais
45 da UFMG. O subcoordenador avisou que professores de algumas disciplinas, quando são
46 abordados por alunos sobre falta, pedem que o aluno se dirija ao Colegiado para resolver a
47 questão. O subcoordenador reforçou que o colegiado não tem controle sobre frequências de
48 alunos nas disciplinas. Caso o aluno procure resolver a questão diretamente com o professor, o
49 docente tem autonomia para decidir sobre a situação do discente e deve, definitivamente, evitar
50 que o aluno procure o Colegiado. Para reforçar a importância do controle de frequência, a
51 professora Najara declarou que enviará um e-mail aos departamentos, salientando a
52 necessidade de monitorar a presença dos alunos em sala de aula. **4) Aluna em intercâmbio**
53 **na FAO UFMG** – O colegiado entrou em contato com os departamentos após análise das
54 equivalências da discente intercambista (2024551356). Ao efetuar a matrícula da aluna nas
55 disciplinas Cirurgia I (CPC027), Patologia, Estomatologia e Radiologia II (CPC029), Dentística I
56 (ODR043) e Atenção Integral ao Adolescente (INU019), houve conflito de horários com a
57 disciplina INU019. Dessa forma, a aluna foi matriculada apenas em três disciplinas (ODR043,
58 CPC029 e CPC027). O coordenador ressaltou uma dificuldade no percurso da intercambista,
59 pois o programa da Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM) não exige que
60 os alunos tenham proficiência em língua portuguesa para participarem do intercâmbio. **5) Aluna**
61 **2018097550** – A aluna foi diagnosticada com sofrimento mental e perdeu duas aulas na
62 disciplina OSP027, o que, talvez, configuraria reprovação. O professor Lucas consultou a
63 diretoria acadêmica para a inclusão do caso no regime especial; no entanto, o regime especial
64 não se aplica a casos de sofrimento mental. A aluna decidiu que prosseguirá na disciplina. A
65 coordenação do colegiado, após pedido da disciplina OSP041, solicitará a discente um novo
66 relatório médico sobre sua condição de saúde para a avaliação de sua participação na
67 disciplina OSP041. **6) vagas remanescentes** – No início de outubro ocorre a solicitação de
68 aprovação de número de vagas para alunos de transferência. A coordenadora do colegiado do
69 assunto informou os membros da plenária sobre essa solicitação, a fim de planejar um ofício
70 para a PROGRAD sobre os problemas do Curso de Odontologia com excesso de alunos. **7)**
71 **Outros assuntos** – RAEP (Regime Acadêmico Especial Permanente) – O aluno 2024303204
72 solicitou um regime para adaptação da sua condição física dentro do curso, enquanto a aluna
73 2016087433 fez um pedido alertando sobre as suas dificuldades em ser aprovada na disciplina
74 de Microbiologia. Ela também solicitou a quebra do pré-requisito (Microbiologia) para a
75 disciplina CPC028. A discente pediu que a informação de seu estado de saúde não fosse
76 divulgada para outros docentes e alunos que não fazem parte da comissão do RAEP. Assim,
77 serão analisadas as solicitações desses dois discentes. Todos os itens e assuntos da pauta
78 foram aprovados por unanimidade. A coordenadora do COLGRAD agradeceu a presença de

79 todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata.

80

81

82

83

84

85

86

87

88



Belo Horizonte, 12 de setembro de 2024.

Najara Barbosa da Rocha

Profa. Dra. Najara Barbosa da Rocha

Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação FAO UFMG